ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N. 023/95 Data 21 / 09 / 1995

Nome: Vereador LUIZ ALBERTO BARELLA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 013/95

Denomina artéria de nossa cidade de "JOÃO LORA".

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião 09 / OUTUBRO / 1995
Luiz Barella
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 21.09.1995

PROTOCOLO: 21.09.1995

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 21.09.1995

PARECER: CONSTITUCIONAL

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO: 29.09.1995

PARECER: FAVORÁVEL E PELA APROVAÇÃO.-

SESSÃO ORDINÁRIA: 09.10.1995

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 013/95

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "JOÃO LORA"

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
Em, 29 SETEMBRO 1995
PRESIDENTE

1 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

2 - JUSTIFICATIVA

3 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

4 - LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO

5 - MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

6 - DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

7 - PARECER DA COMISSÃO

Ao Vereador Solazir Feranti, para relatar. Em, 04/10/95

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião 09 OUTUBRO 19 95
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL, 21 de Setembro de 1995.

LUIZ ALBERTO BARELLA
Vereador do PTB

MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Data 21/09/95
PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 21 SETEMBRO 19 95
PRESIDENTE

À vereadora Terezinha Maria Beggin para relatar.
Em 22/09/95.

1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador infra-assinado , devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal , encaminha para a Tramitação Le - gal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solici ta a denominação de Artéria de nossa cidade de "JOÃO LORA" .

Solicita que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, seja envidas cópias à família do homenageado.

CÂMARA MUNICIPAL, 21 de Setembro de 1995.

LUIZ ALBERTO BARELLA

Vereador do PTB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 003

J U S T I F I C A T I V A

JOÃO LORA, nasceu em 03 de março de 1901,na cidade de Caxias do Sul. Era filho de Sylvio e Maria Chiamenti Lora, ambos imigrantes italianos.

Em 1919 fez o Tiro de Guerra.

Casou-se em 1924 com Tereza Moretto, deste casamento nasceram três filhos:

- Jandira (26-07-1926) casada com Waldemar Madalozzo
- Getulio (08-10-1928) casado com Norma Hachmann
- Ilse (02-02-1930) casada com Luiz Gollo

Em 02-06-1930, quando já residia no município de Erechim, sua esposa, Tereza Lora veio a falecer.

No dia 02-12-1931 casou-se novamente, com Angelina Pagliosa, deste novo matrimônio nasceram mais quatro filhos:

- Lourdes (31-10-1932)
- Gelindo (14-05-1935) casado com Clara Vosniak
- Enaudy (27-04-1940) casada com Alcides Balvedi
- Oscar (31-07-1945) casado com Maria L. Zanette

Assim sendo, a família de JOÃO LORA é composta de sete filhos, 21 netos e 34 bisnetos.

Antes de vir para Erechim, Jõao trabalhava em Caxias do Sul na Cantina Aurora, e como a sua especialidade era o conhecimento do vinho, idealizou e transferiu-se para esta cidade com o intuito de montar uma cantina, pois nesta região as tradições italianas eram muito fortes e haviam muitos parreirais.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 004

.....

No ano de 1929 formou uma sociedade com Maria Meleti e Ico Sartori e foi assim instalada a primeira cantina de vinho da região, na Rua Andradas, onde hoje está instalada a Industria Meneguzzo. A Cantina crescia a todo vapor e em 1935 foi instalada uma filial na cidade de Presidente Prudente (SP).

JOÃO LORA, foi Sócio Fundador do Clube Caixeral, e também sócio por muitos anos do Clube 14 de julho.

Faleceu em 30 de março de 1983, em virtude de infarte do Miocardio-cardiopatia hipertensiva.

Temos certeza que o presente Projeto de Lei, terá o respaldo dos nobres pares, bem como do Senhor Prefeito Municipal, por homenagear tão nobre cidadão de nosso município, que através de seu trabalho e bons exemplos contribuiu produtivamente para o progresso Erechinense.

CÂMARA MUNICIPAL, 21 de Setembro de 1995.

LUIZ ALBERTO BARELLA
Vereador do PTB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 005

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 013/95

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE " JOÃO LORA ".

Art. 1º-É dada a denominação de JOÃO LORA a uma artéria de nossa cidade;

Art. 2º-A Artéria situa-se no Loteamento Social 10, entre as quadras 02, 03, 04, 05 e 06,07, 08, 09, iniciando na Rua Giacomo Luiz Berticelli até a Rua Miguel Moysin, direção Norte-Sul;

Art. 3º-As Placas Indicativas conterão os seguintes dizeres : " Rua JOÃO LORA ";

Art. 4º-Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5º-Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 21 de Setembro de 1995.

LUIZ ALBERTO BARELLA

VEREADOR DO PTB

Fls. 008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Município de Erechim
DISTRITO DA SEDE
Estado do Rio Grande do Sul

Leonel Adelido Tedesco
OFICIAL
Melinda Leopoldina Tedesco
SUB-OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» N.o 04 nele às folhas 35 sob n. (2.767) consta o termo do registro do falecimento de "JOÃO LORA"

de cor branca, sexo masculino, ocorrido em domicilio, nesta cidade, no dia 31 de março de 1983, às 5.00 horas, profissão aposentado natural de ste estado domiciliado e residente em nesta cidade; com oitenta e dois anos (82) anos de idade, filho de Sylvio Lora e Maria Chiomenti Lora estado civil casado com Angelina Pagliosa Lora

Foi declarante: Sr. Oscar Lora

O atestado foi firmado por dr. Luiz Carlos Piazetta

Causa mortis: "Infarte do miocardio-cardiopatia hipertensiva"

O sepultamento foi feito no Cemitério municipal

O termo foi lavrado no dia 04 de abril de 1983: por Oficial Substituta Melinda Leopoldina Tedesco

Observações: Deixou bens e não deixou testamento. Deixou os seguintes filhos todos maiores. Jandira; Getulio; Ilse; Lourdes; Gelindo; Enaldy; e Oscar; Era eleitor da 2$a Zona-

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
LEONEL ADELIDO TEDESCO
OFICIAL
MELINDA LEOPOLDINA TEDESCO
SUB-OFICIAL
ERECHIM - RS

O referido é verdade e dou fé, 04 abril 83.

ERECHIM(RS), de de 19

Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL ERECHIM-R.G.S

BARELLA

Proj. 098/95 - CM

Fls. 006

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

L O C A L I Z A Ç Ã O D E R U A P A R A D E N O M I N A Ç Ã O

A artéria situa-se no Loteamento Social 10, entre as quadras 02, 03, 04, 05 e 06, 07, 08, 09, iniciando na Rua Giacomo Luiz Berticelli até a Rua Miguel Moysin, direção Norte-Sul.

Erechim, 31 de agosto de 1995.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Vice - Prefeito no Exercício do
cargo de Prefeito Municipal
Luiz Francisco Schmidt
Secretário Municipal de Obras

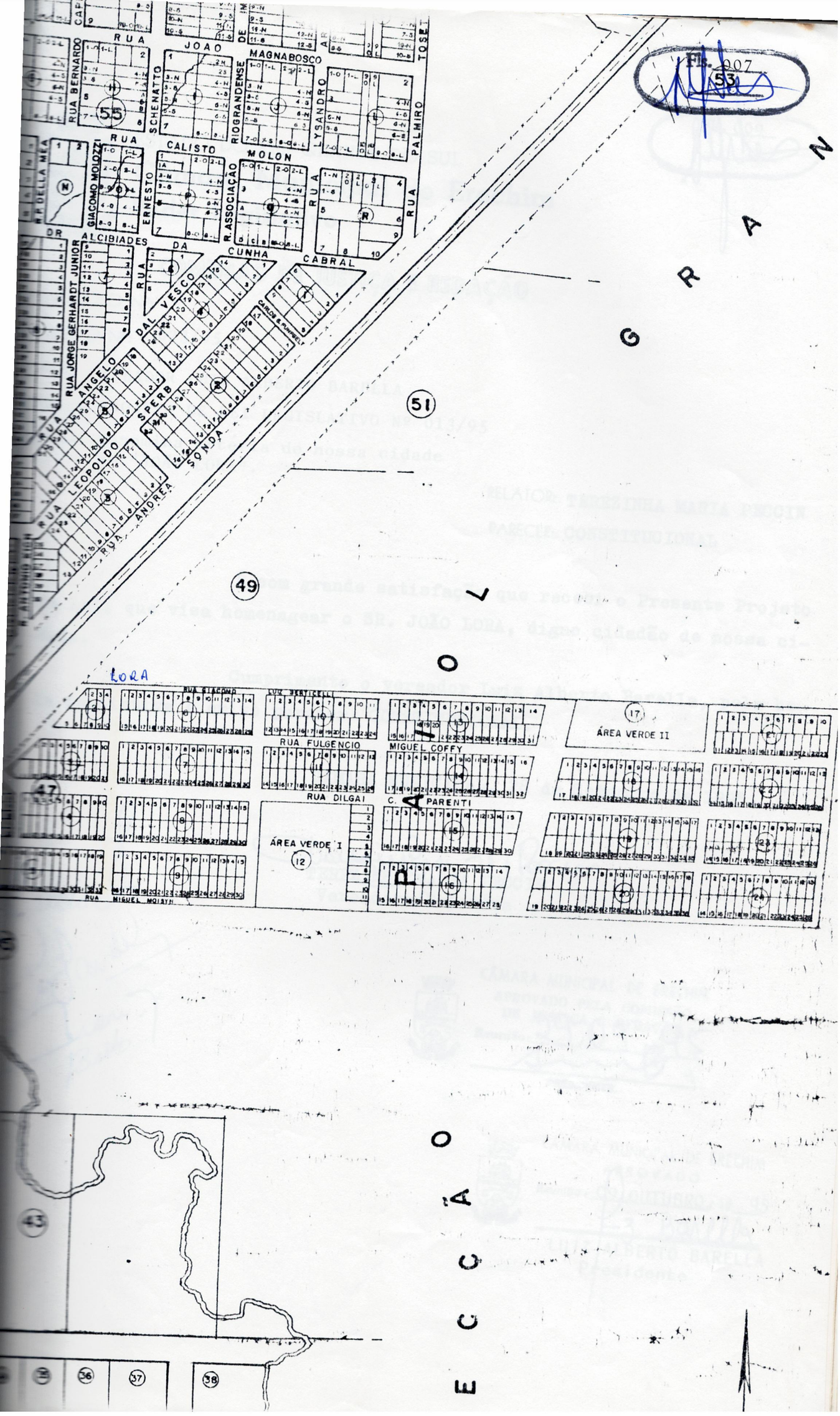

Fls. 007
53
RUA JOAO MAGNABOSCO
RUA BERNARDO SCHENATTO
RIOGRANDENSE
LYSANDRO
PALMIRO
RUA CALISTO MOLON
GIACOMO MOLOZZI
ERNESTO
R. ASSOCIAÇÃO
RUA
DR ALCIBIADES DA CUNHA CABRAL
RUA JORGE GERHARDT JUNIOR
RUA DAL VESCO
RUA ANGELO SPERB
RUA LEOPOLDO SONDA
RUA ANDREA
55
51
49
47
43
LORA
RUA GIACOMO LUIZ BERTICELLI
RUA FULGENCIO MIGUEL COFFY
RUA DILGAI C. PARENTI
ÁREA VERDE I
ÁREA VERDE II
RUA MIGUEL MOISYN
PAIOL GRANDE
ECCÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 009

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 023/95

AUTOR: VEREADOR LUIZ ALBERTO BARELLA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 013/95

EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de "JOÃO LORA".

RELATOR: TEREZINHA MARIA PECCIN

PARECER: CONSTITUCIONAL

É com grande satisfação que recebi o Presente Projeto de Lei, que visa homenagear o SR. JOÃO LORA, digno cidadão de nossa cidade.

Cumprimento o vereador Luiz Alberto Barella, pela bela iniciativa e emito parecer CONSTITUCIONAL.

CÂMARA MUNICIPAL, 28 de Setembro de 1995.

TEREZINHA MARIA PECCIN
Vereadora/Relatora

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 29/09/95
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 09 OUTUBRO / 19 95
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 010

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 023/95

AUTOR: Ver. LUIZ ALBERTO BARELLA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 013/95

EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de "JOÃO LORA".

RELATOR: Ver. VOLMIR FERANTI

PARECER: FAVORÁVEL E PELA APROVAÇÃO

Após a análise da documentação anexada ao presente Projeto de Lei e ainda de conformidade com o parecer da Comissão de Justiça e Redação, que foi pela constitucionalidade, opino pela aprovação deste Projeto.

Encaminho o presente parecer aos demais membros da Comissão e após ao Plenário para tramitação final.

Câmara Municipal, 05 Outubro de 1995.

VOLMIR FERANTI
Vereador Relator

ACOMPANHA O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E
HABITAÇÃO
Reunião 09/10/95
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 09 OUTUBRO 19 95
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

119/95 - ZB

Erechim, RS, 10 de Outubro de 1.995.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Senhoria, que esta Casa de representação popular esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária na data de 09 de outubro/95, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia, os expedientes abaixo relacionados e anexados em cópia xerográfica para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 012/95
  Autoria Ver. JAIME AVELINO PIAIA
  Denomina artéria do perímetro urbano de nosso Município de "MARIA FRANCISCA BARBOZA".

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 013/95
  Autoria Ver. LUIZ ALBERTO BARELLA
  Denomina artéria de nossa cidade de "JOÃO LORA".

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram APROVADOS.

Sendo o que se apresenta para o momento colhemos o ensejo para renovar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Mod. DG. 05

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 2.730, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "JOÃO LORA".

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V, da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de "JOÃO LORA", a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2o. - A artéria situa-se no Loteamento Social 10, entre as quadras 02, 03, 04, 05 e 06, 07 08, 09, iniciando na Rua Giácomo Luiz Berticelli até a Rua Miguel Moysin, direção Norte-Sul.

Art. 3o. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "Rua JOÃO LORA".

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 11 DE OUTUBRO DE 1995.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração